

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000009186-0,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SIMONE GARCIA LOPES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 038ª Zona Eleitoral/Teresópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO VICENTE DOS SANTOS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 038ª Zona Eleitoral/Teresópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

PRESIDENTE DO TRE-RJ EM EXERCÍCIO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PR/SEGEDE Nº 40, DE 22 DE MARÇO DE 2023. CONCURSO PÚBLICO 2017 REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro em exercício, Desembargador JOÃO ZIRALDO MAIA, no uso de suas atribuições, convoca as candidatas aprovadas no concurso público realizado pela Consulplan para realização de exames médicos e entrega de documentos, visando ao provimento dos cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

102ª Alessandra Montserrat Rigoni de Lourenço

103ª Elis Vargas Hoffmann Perissé

As candidatas deverão comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia 12/04/2023 às 12:00 horas, portando os seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;
- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
- Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);

- Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- Curriculum vitae;
- Uma foto 3x4, colorida e recente;
- Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);
- Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
 4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
 5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

JOÃO ZIRALDO MAIA

PRESIDENTE DO TRE-RJ EM EXERCÍCIO

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 52, DE 23 MARÇO DE 2023

Designa servidoras como responsável titular e substituta pela eliminação de documentos.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Ato GP nº 463/2017; e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº [2022.0.000038619-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras FERNANDA CRISTINA GOMES COSTA, lotada no Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência e JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON, lotada na Assessoria Institucional da Secretaria-Geral da Presidência, para, sem prejuízo de suas funções administrativas, atuarem como responsável titular e responsável substituta, respectivamente, pela eliminação dos documentos listados no processo em epígrafe, que se encontram sob guarda do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência, em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS